

ATA N°02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000471/2016 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 22.07.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 09.08.2016, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 09 (nove)

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à execução de obras civis, instalações elétrica, lógica e mecânica na agência Shopping Total, localizada na Cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as condições descritas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Shopping Total, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 15.09.2015, pelo Comitê de Gestão Bancária em 14.09.2015, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 11.09.2015 e 17.06.2016, pelo Comitê de Gestão Comercial em 08.09.2015 por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, Unidade de Engenharia, Unidade de Gestão Patrimonial, Unidade de Gestão Corporativa e Unidade Comercial de 08.09.2015.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP - CNPJ: 05.113.674/0001-16
- 1.2 CONSTRUTORA Dias Righi Ltda. – CNPJ: 02.244.906/0001-87
- 1.3 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.4 FERRARESE Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.505.417/0001-79
- 1.5 GEMAN Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. EPP – CNPJ: 03.158.301/0001-36
- 1.6 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.7 LÂMINA Construções Ltda. EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.8 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.9 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 11.08.2016, e da Unidade de Engenharia, datado de 15.08.2016 e recebido em 18.08.2016, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

A licitante AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP “apresentou atestado para manutenção de ar condicionado, não apresentando similaridade em complexidade com o objeto do edital (...)”, não atendendo, dessa maneira, o item 3.1.7 do Edital: “Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras civis, instalações elétrica, lógica e mecânica de sistemas de ar condicionado similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame, devidamente registrados no CREA e/ou CAU”.

A licitante CONSTRUTORA Dias Righi Ltda. “*não apresentou responsável técnico pela mecânica e elétrica (...)*”, conforme o disposto no item 3.1.7 do Edital, a saber: “- *A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de comprovação de aptidão para prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, e cópia(s) autenticada(s) das respectivas ART(s), RRT(s) ou Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT)*”.

A licitante GEMAN Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. EPP “*apresentou atestado do responsável técnico pela mecânica para instalações Split, o que não representa o objeto deste edital, assim não atendendo o item 3.1.7 do mesmo*”.

A licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP “*(...) apresentou atestado do seu responsável técnico pela mecânica onde não é possível identificar o tipo de instalação*”, portanto, não atende o disposto no item 3.1.7 do edital”.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 2.2.2 FERRARESE Construções Ltda. EPP
- 2.2.3 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 2.2.4 LÂMINA Construções Ltda. EPP
- 2.2.5 METRUM Engenharia Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Cleonice Evanir Born de Souza